PROJETO DE LEI 01-0590/2009 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça José Alves o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cangaíba.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Alves o espaço livre localizado na altura do nº 534 da Rua Pedro de Brito, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."